

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 1/2021

Súmula: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno,

INFORMA:

Art. 1º No período de 04 a 06 de janeiro e 27 a 31 de janeiro fica determinado recesso na Câmara Municipal de São João, sendo que para atendimento ao público fica disponibilizado o e-mail da Câmara camarasaojoao@outlook.com e os telefones (46) 99120-7123(Ivonir) e (46) 99932-8856 (Denize).

Art. 2º Durante o período de 07 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021, não haverá expediente na Câmara Municipal de São João em virtude de férias coletivas dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 04 dias de janeiro de 2021.

Selço de Oliveira. Presidente.

Cod349362